

ATOS DO PODER EXECUTIVO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETOS DE 08 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE MARQUES DE SOUSA FILHO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2009.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 05 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JESUSLENE DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2009.

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 04 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MIGUEL ANGELO PEREIRA SOBREIRA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Regional Norberto Ângelo Pereira de Fronteiras, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de Junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA JOSE AYRES DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de Junho de 2009.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETOS DE 08 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0022304-2/2009, de 14 de maio de 2009, 16ª GRE, da Secretaria de Educação e Cultura, e no Ofício nº 21.000-1242/2009/GAB-SEAD, de 27 de maio de 2009, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GERALDO PEREIRA DE CARVALHO**, do cargo efetivo de Vigilante, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a 30 de novembro de 1990.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 243/09/GP, de 17 de fevereiro de 2009, da Câmara dos Deputados,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 101, de 29 de abril de 2008, colocar à disposição da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, a partir de 17 de fevereiro de 2009 até 31 de dezembro de 2009, com ônus para o órgão de origem, o servidor **MANOEL FRANCISCO DA SILVA**, Matrícula nº 081.312-5, lotado na Unidade Escolar Hesichia de Sousa Brito, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 619/09/GP, de 01 de abril de 2009, da Câmara dos Deputados,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 101, de 29 de abril de 2008, colocar à disposição da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, a partir de 01 de abril de 2009 até 31 de dezembro de 2009, sem ônus para o órgão de origem, a servidora **ASTRID MARIA LAGES NEVES**, Matrícula nº 094796-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura.